



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 5.527 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, o Sr. **RUBENS ANDRADE E SILVA** do cargo, em comissão, de Gerente Operacional da Garagem Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 31 DE DEZEMBRO DE 1996.



LUIZ ANTONIO BATISTA

Prefeito Municipal



ANTONIO DE MATTOS NETO

Secret. Munic. de Governo

Publicado no "Jornal da Cidade", edição nº 1618, de 31/12/96.